



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 118 DE 1º DE JUNHO DE 2015

(Do Sr. Vereador VALTER MONTEIRO BENTO e outro)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 328 /2015

CM-PALMITAL 01 / 06 /2015

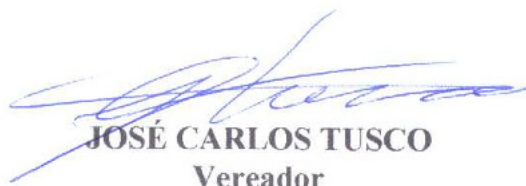
Senhora Presidente, Apresentamos a V.Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada a Senhora Prefeita Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, que realize uma vistoria em toda a iluminação pública da cidade com intuito de verificar e consertar todas as lâmpadas que ficam acesas durante o dia e as que não acendem a noite.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que estes Vereadores já foram alvos de reclamações de moradores pelo fato de lâmpadas ficarem acesas durante o dia, gastando energia sem necessidade.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacerda, em 1º de junho de 2015.



VALTER MONTEIRO BENTO
Vereador



JOSÉ CARLOS TUSCO
Vereador

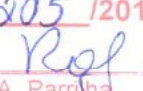
ENCAMINHAR OFÍCIO

CM-PALMITAL 01 / 06 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO

em 02 / 06 /2015
OFÍCIO Nº 205 /2015


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo